



**Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA
PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP.
59.980-000
C.N.P.J.: nº. 08.357.642/0001-54*

Lei nº 201 / 2005 .

INDICA E PROPÕE A RATIFICAÇÃO
E MUDANÇA DO NOME DA RUA
“PROJETADA” PARA UM NOVO
NOME “IN MEMORIAN” A SAUDOSA
“REGINA LEITE DA COSTA” E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS .

O Prefeito Municipal de JOSÉ DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais :

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de rua “REGINA LEITE DA COSTA”
a rua “PROJETADA”, na sede do município ;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José da Penha – RN, 22 de Novembro de 2005

Abel Kayo Fontes de Oliveira
Abel Kayo Fontes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL